



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 11 de maio de 2021 - Ano 11 - nº 954



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento de Fiscalização, após esgotamento dos demais meios possíveis vem através do presente, com base no disposto nos Artigos 116 e 117 da Lei Municipal nº 4.676/08, que instituiu o Código de Obras no Município de Sumaré, impõe Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 2.336,43 (dois mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais, quarenta e Três Centavos) a Sr. Damião Barboza de Araújo, Fleche Participações Ltda. responsáveis pelo lote 24, quadra 11, localizado na Rua Miralva Santana dos Santos s/n-Residencial Portal Bordon II, Sumaré SP.

Isso se faz necessário mediante o NÃO ATENDIMENTO da notificação publicada na edição de 03/03/2021 deste Diário Municipal. Por este A.I.I.M. ficam os infratores intimados a recolher a importância citada acima aos Cofres Públicos Municipais ou oferecer recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste nos termos que dispõe o Artigo 112 da Lei supra mencionada, sob pena de sofrer demais cominações da legislação específica bem como ter o débito inscrito em Dívida Ativa para efeito de cobrança. Fiscal responsável Luiz Carlos Pereira Lima-Fiscal Municipal, Matrícula 18294 – e-mail: fiscalizacaosmsp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tendo em vista o atual contexto de emergência mundial na saúde, com o advento e propagação da pandemia causada pelo vírus Coronavírus/COVID-19 e as recomendações sanitárias da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde;

Considerando a atual fase do Plano São Paulo, bem como a legislação municipal e dispositivos legais da Câmara Municipal de Sumaré.

Comunicamos que excepcionalmente e pelos motivos acima expostos, não será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL na fase de tramitação do Projeto de Lei nº 125, de 15 de abril de 2021 – que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben.

Como alternativa, a Câmara realizará a audiência pública via on-line, no dia 13 de maio de 2021 às

10hs, e será transmitida no canal da Câmara Municipal de Sumaré no Youtube.

Nesse sentido, convidamos a todos para acompanhar a audiência na data agendada, sendo que será garantida a participação popular, de entidades, bem como dos órgãos da administração pública em geral e sugestões e apontamentos, poderão ser enviadas para o e-mail secretaria@camarasumare.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Sumaré, 11 de maio de 2021

WILLIAN SOUZA
Presidente

Retificação do Edital publicado no DOM em 05/05/2021, considerar o descrito abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Municípios de Campinas, Limeira e Piracicaba membros do Consórcio do Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2, sob o CNPJ de nº 07.767.287/0001-29, representando mais de 1/5 dos consorciados nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social, CONVOCAM para Assembleia Geral Ordinária – AGO, a se realizar no dia 25 de maio de 2021, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), via plataforma digital em Primeira convocação com a presença de metade mais um dos membros do Conselho de Administração ou seus procuradores devidamente constituídos, ou em Segunda convocação às 15h00 (quinze horas) com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:-

1. Eleição da presidência e vice-presidência do Conselho de Administração;
2. Nomeação da Secretaria Executiva;
3. Eleição do titular e suplente do Conselho Fiscal
4. Continuidade nos trabalhos de dissolução do Consórcio;

5. Outros assuntos de interesse;

Piracicaba, 06 de maio de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal de Piracicaba

Dário Saadi
Prefeito Municipal de Campinas

Mário Celso Botion
Prefeito Municipal de Limeira

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br